



RESOLUÇÃO Nº 028/2023 – DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CMDPI PARA O BIÊNIO 2023/2025 DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 8.842/94; pela Lei Municipal nº. 651/2017 de 31 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022

CONSIDERANDO que o período de mandato vigente das Organizações da Sociedade Civil está próximo ao fim;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2023, registrada na ata 028/2023/CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para Assembleia de Eleição para as organizações da Sociedade Civil que comporão o CMDPI para o biênio 2023/2025.

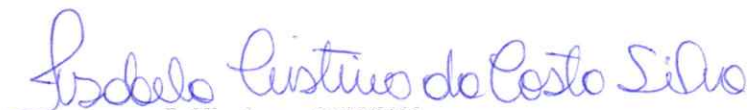
Art. 2º Integram a Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I. **Heulla Tavares de Souza**
- II. **Iná de Fátima da C. Figueiredo**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 14 de agosto de 2023.


Deuzani Xavier Moscatelly
Presidente
CMDPI de Ourilândia do Norte-PA


Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva

Publicado em: 14/08/2023
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva